

PORTARIA Nº. 004/2017 / GAB/CMNM

“Dispõe sobre o Retorno da Servidora efetiva Sra. Vanessa Cristine Caetano a seu órgão de origem e dá outras providências”. EDMAR MARQUES LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Considerando o art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá c/c Lei Municipal n.º 778/2013 com suas posteriores alterações que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras dos Servidores da Câmara Municipal do Município de Nova Maringá/MT; Considerando a Portaria n. PORTARIA Nº. 003/2016 / GAB/CMNM que dispõe sobre a Cessão da Servidora efetiva Sra. Vanessa Cristine Caetano da Rosa, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Maringá e dá outras providências; Considerando a Portaria n.º 060/2017 da Prefeitura Municipal de Nova Maringá que exonera do cargo comissionado a Sra. Vanessa Cristine Caetano da Rosa; RESOLVE: Art. 1º- RETORNAR à servidora cedida Sra. VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA, brasileira, portadora do RG nº. 1410642-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 005.334.601-74, ao órgão de origem para exercer suas funções do seu cargo efetivo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Maringá/MT. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, revogadas disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Nova Maringá-MT, 10 de fevereiro de 2017. EDMAR MARQUES LEITE/Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 925c64bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar